



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO N° 38/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe para esta Casa de Leis a data da realização das últimas limpezas dos filtros e bebedouros da água das escolas municipais, bem como enviar a documentação que comprove a realização do serviço.

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara.

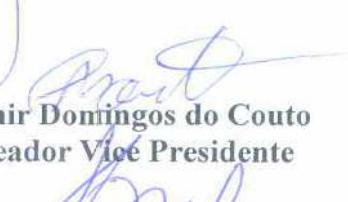
Dante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela Legislação Constitucional e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

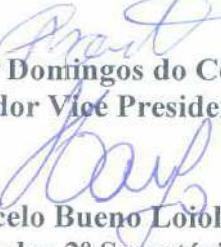
Sala das Sessões, 19 de maio de 2.017.

  
Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

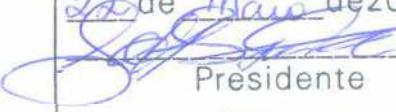
  
José Humberto Pietrafesa dos Santos  
Presidente da Câmara

  
Bruno Fischer Tardelli  
Vereador TARDELINHO  
1º Secretário

  
Ademir Domingos do Couto  
Vereador Vice Presidente

  
Marcelo Bueno Loiola  
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>19/05/2017</u>
Protocolo n° <u>178/2017</u>
<u>mlb</u>
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA
<u>22 de Maio de 2017</u>

Presidente